



PREFEITURA MUNICIPAL

## PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Período de Execução: 01/01/2023 até 31/12/2023.

### PARECER DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO Nº 002/2018, NOMEADA PELA PORTARIA Nº 586/2023.

O Município de Maquiné, inscrito no CNPJ sob nº 94.436.342/0001-00, administração pública, representado pelo Prefeito Municipal, JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS, celebra um Termo de Fomento de nº 01/2023 – Primeiro Termo Aditivo, com a APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Osório/RS, CNPJ: 88.881.198/0001-00, pessoa jurídica de direito privado, representada por seu Presidente, Sr. Danilo Borba de Souza; fundamentado na Lei Federal nº 13.019/2014, no Decreto Municipal nº 2.813/2018, bem como nos princípios que regem a Administração Pública. O objeto desse Termo é fomentar a prestação de serviço de habilitação e reabilitação ao Público alvo, e a promoção de sua integração à vida comunitária na área da assistência social, realizando atendimento, assessoramento defesa e garantia dos direitos ; na área Educacional por ciclo sendo assim definido, ciclo de escolarização inicial I, II e III, escolarização de jovens e adultos EJA e Profissionalização; e na área da Saúde, desde a estimulação precoce com o objetivo de prevenir, visando assegurar uma melhor qualidade de vida para as pessoas com Deficiência Intelectual e Múltipla, conforme descrita no Plano de Trabalho. Mensalmente são encaminhados pela APAE o recibo referente ao repasse da Prefeitura Municipal de Maquiné, através do Termo de Fomento 01/2023, planilha dos alunos em atendimento, valor de repasse por aluno, deficiência, série/nível, número de atendimentos oferecidos, presenças efetivas no mês e relatório das atividades desenvolvidas.

A prestação de contas anual, período compreendido entre 01/01/2023 a 31/12/2023, foi encaminhada em maio de 2024 para ser submetida a análise da Comissão de Monitoramento e Avaliação que verificou sob o aspecto financeiro do Termo através da documentação enviada pela APAE, conforme item 6.2 – III e 6.3 do Termo de Fomento, fundamentado na Lei Federal Nº13.019/2014: extratos bancários, transferências eletrônicas e comprovantes de devolução de saldo remanescente; bem como para comprovação de despesas obter de prestadores de serviços: notas, comprovantes fiscais ou recibos com data, valor, número de inscrição do CNPJ da organização da sociedade civil e do CNPJ ou CPF do fornecedor ou prestador.

Após o preenchimento da planilha de gastos pela APAE, com a descrição e os valores; e conforme os comprovantes, em anexo, verificamos que o valor total investido foi de R\$ 27.863,02 (vinte e sete mil, oitocentos e sessenta e três reais e dois centavos), restando o valor irrisório de R\$ 36,98 (trinta e seis reais e noventa e oito centavos).

Os repasses feitos pela Prefeitura Municipal de Maquiné somam nos primeiros sete meses o valor de R\$ 24.750,00 (vinte e quatro mil, setecentos e cinquenta reais). Em fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro a Prefeitura efetuou o repasse de R\$ 3.150,00 (três mil, cento e cinquenta reais) referente ao mês de dezembro; e em maio de dois mil e vinte e quatro o valor de R\$ 5.850,00 (cinco mil, oitocentos e cinquenta reais), referente as parcelas de outubro e novembro; totalizando o repasse do ano de 2023 o valor de R\$ 33.750,00 (trinta e três mil, setecentos e cinquenta reais), conforme item 3 - número de pessoas a serem atendidas no ano e item 6 - cronograma de reembolso do Plano de Trabalho.

Pelo exposto acima, salientamos que a APAE efetuou pagamentos de competência 2024, pois o repasse do mês de dezembro de 2023 foi pago no mês de fevereiro do ano de 2024 e que **a prestação enviada fechou com saldo positivo de R\$ 5.850,00, por não haver tempo hábil para ser gasto, visto que esse valor foi pago pela Prefeitura Municipal no mês de maio do corrente ano, logo os valores recebidos não foram aplicados integralmente, devendo ainda prestar contas da aplicação deste saldo, referente ao repasse do ano de 2023, conforme Termo de Fomento nº 01/2023.**

Sob o aspecto pedagógico, o trabalho desenvolvido pela APAE tem como objetivo, promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania; promovendo a prevenção, proteção à situação de vulnerabilidade ou risco pessoal e social da pessoa com deficiência intelectual ou múltipla atendidas pela instituição, bem como ações direcionadas ao fortalecimento da relação familiar. E as atividades pedagógicas buscam assegurar o desenvolvimento dessas habilidades sociais, por meio de propostas de autonomia, de cuidado, noções espaciais e temporais. Focalizando a dimensão cognitiva, a aprendizagem de valores e atitudes e a melhoria da qualidade de vida. Oportuniza o exercício da autogestão e autodefesa, além de capacitar o aluno no domínio dos instrumentos de letramento, o que permite melhor compreensão do mundo em que se vive e melhor atuação.

Maquiné, 29 de maio de 2024.

Kelly Dalpiaz Reimundo  
Secretária Municipal de Educação e Esporte

Após análise a Comissão de Monitoramento e Avaliação **aprova** a prestação de contas do Termo de Fomento 01/2023 da Prefeitura Municipal de Maquiné com a APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Osório/RS, com Ressalva, pois não foram atendidos determinados itens mencionados no item 6.2 do Termo de Fomento nº 01/2023, tais como:

- Pagamento com boletos faltando documentos fiscais, tais como PX Securitização de Ativos, Terra Networks Brasil LTDA, Símix Controle de Ponto LTDA, Hardo, Papelaria e Bazar Tramandaí LTDA, T. Melha LTDA;
- Pagamento de boleto faltando recibo, como Sindicato Empreg. Cond. Veic. Rod. Transp. RS;
- Pagamento de seguros faltantes apólices de Seguros, como Eссор Seguros LTDA e Liberty Seguros SA;
- Faltam algumas cópias das transferências eletrônicas ou ordem bancárias vinculadas às despesas da parceria, porém no extrato bancário menciona a saída do pagamento;
- Falta anexar o comprovante da despesa do dia 07/02/2024 referente R\$ 50,00 transferido entre contas da APAE.

Maquiné, 29 de maio de 2024.

Cássia Monalisa Müller

Membro da Comissão

Claudinéia Bopsim

Membro da Comissão

Ramona Bauer Costa

Membro da Comissão



Acesse para verificar assinatura: <https://atendimento.maquina.rs.gov.br/consulta/documento>

Código para verificação: 9bb45fde1e6d62d0b5b6905b8ba330ab052f9f9c

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CLAUDINEIA BOPSIM (CPF 986.132.190-04)

CLAUDINEIA BOPSIM:98613219004

25/06/2024 10:01:42

E-Cidade << CA Privado << Unidade Certificadora

CASSIA MONALISA MULLER (CPF 986.101.040-87)

CASSIA MONALISA MULLER:98610104087

25/06/2024 10:10:21

E-Cidade << CA Privado << Unidade Certificadora

RAMONA BAUER COSTA (CPF 072.808.869-06)

RAMONA BAUER COSTA:07280886906

25/06/2024 10:31:05

E-Cidade << CA Privado << Unidade Certificadora